

Seguro garantia judicial em ações trabalhistas

Por Flavio Goldberg

Nesta conjuntura o Direito precisa flexibilizar todas as possibilidades de facilitar a injeção de dinheiro na engrenagem financeira da nação

O país vive a mais grave crise econômica de nossa história com as repercussões sociais democráticas de desemprego. Unanimemente o governo e os principais empresários alertam até para a possibilidade de a linha de pobreza se ampliar atingindo milhões de famílias.

Nesta conjuntura o Direito precisa flexibilizar todas as possibilidades de facilitar a injeção de dinheiro na engrenagem financeira da nação.

O encontro de engenharias que possam ordenar transformações criativas deve marcar a atuação do nosso Poder Judiciário.

Nesta ordem de raciocínio recente decisão do Conselho Nacional de Justiça abriu possibilidades de aplicação inteligentes e eficazes, confirmando a possibilidade de substituição de depósito recursal já realizado e de garantia em execução trabalhista por seguro garantia judicial.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: Migalhas, em 22.05.2020
